



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 186/2022

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, ITAMAR SOARES – RG 898.302-0, para prestar serviços junto à SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, conforme específica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 19.599.723-3,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público **ITAMAR SOARES**, RG: 898.302-0, para prestar serviços junto à SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, pelo período 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º. ESTABELECER que não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de outubro de 2022.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná